



# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

**PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2024**

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 560/2024, DE 07 DE MARÇO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos, e

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO nº 28 de 29 de novembro de 2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patos;

CONSIDERANDO as disposições do Art. 78 da Lei Municipal nº 5.053 de 08 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial De Sindicância, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Designar para compor a presente comissão especial, sendo para a Presidência a servidora **JARLANNE FERREIRA DINIZ**, servidora efetiva, matrícula nº 258148, Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração; para a Vice-Presidência a servidora **AMANDA KIEVY LEITÃO DE OLIVEIRA**, servidora efetiva, matrícula nº 10334, Técnico Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração; para membro os servidores **LEANDRO DE JESUS MENDES BENTO**, servidor efetivo, matrícula nº 315724, Técnico Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração e **IZABEL CRISTINA ARAÚJO GOMES**, servidora efetiva, matrícula nº 315749, Coordenadora do Núcleo de Administração de Pessoal, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º Determinar a apuração dos fatos que deram origem a Resolução nº 28 de 29 de novembro de 2023, aprovada e publicada pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Patos-PB.

Art. 4º A presente Comissão funcionará sob a coordenação e supervisão da Secretaria Municipal de Administração, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e com suporte jurídico da Procuradoria Geral do Município de Patos e das respectivas Secretarias das quais estejam subordinados os interessados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 07 de março de 2024.

  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

### SECRETARIAS

#### EDUCAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
EIMEF ANTÔNIO GUEDES DOS SANTOS

PORTARIA Nº 02/24 PATOS, 06 DE MARÇO DE 2024

A DIRETORA DA ESCOLA ELIETE NÓBREGA DOS SANTOS, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o que determina a Lei nº 8.666/1993,

RESOLVE nomear DANUBIA PEREIRA LUCIO, matrícula N 31551020º GILDOMAR CANDEIA DE SOUSA, matrícula Nº31552306 e RUTE RANNY DE SOUZA, matrícula Nº31552313, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios Perecíveis e Não Perecíveis e Agricultura Familiar, destinados aos alunos de ensino fundamental desta Unidade de Ensino, pelo prazo de um ano, a partir da data desta Portaria.

ELIETE NÓBREGA DOS SANTOS  
Diretora Escolar

#### CGM

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

I. INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA (CONVENIADA)  
**LIGA PATOENSE DE FUTEBOL** – com sede na Rua Dr. Pedro Firmino, S/N, Centro, Patos-PB, CNPJ nº 09.143.694/0001-90, neste ato representado pelo seu Presidente MIGUEL FELIX DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF nº 674.985.234-34, RG nº 1.117.723, residente na Rua Humberto de Bandolim, nº 19, Novo Horizonte, Patos-PB, CEP: 58705-182.

II. PREFEITURA, (doravante designada CONVENENTE)  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**, com sede Av. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO, portador da cédula de identidade nº 1009902 SSP/PB e do CPF nº 460.798.404-30, residente e domiciliado na rua Rio Branco, 317, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-370.

#### DO OBJETO

Constitui objeto deste CONVÊNIO, a concessão de subvenções sociais para entidades sem fins lucrativos que prestam serviços de cunho social no município.

#### DO VALOR E DOTAÇÃO

A conveniente destinará o valor mensal de 6.000,00 (seis mil reais) para manutenção dos serviços da instituição conveniada, em conformidade com a Lei Municipal nº 936/1971, alterada pela Lei Municipal nº 4.896/2017.

As despesas com a execução do presente objeto deste convênio, no presente exercício, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – Gabinete do Prefeito  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 2001 2006  
ELEMENTO DE DESPESA: 3350.43 99

#### DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará até o final do exercício financeiro 2024.

Patos, 07 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
Prefeito

LIGA PATOENSE DE FUTEBOL  
MIGUEL FELIX DE OLIVEIRA  
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

#### I. INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA (CONVENIADA)

**UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PATOS E REGIÃO - UAC** – com sede na Rua Roldão Meira, nº 57, Centro, Patos-PB, CNPJ 24.232.969/0001-56, neste ato representado pelo seu Presidente, JOSÉ ILTON OLIVEIRA BATISTA, brasileiro, inscrito no CPF nº 737.966.204-00, RG nº 655.630, residente na Rua Boa Esperança, s/n, Q 03, L 16, Conjunto Nova Conquista, Patos/PB.

#### II. PREFEITURA, (doravante designada CONVENENTE)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**, com sede Av. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO, portador da cédula de identidade nº 1009902 SSP/PB e do CPF nº 460.798.404-30, residente e domiciliado na rua Rio Branco, 317, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-370.

#### DO OBJETO

Constitui objeto deste CONVÊNIO, a concessão de subvenções sociais para entidades sem fins lucrativos que prestam serviços de cunho social no município.

#### DO VALOR E DOTAÇÃO

A conveniente destinará o valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais) para manutenção dos serviços da instituição conveniada, em conformidade com a Lei Municipal nº 4.798/2016.

As despesas com a execução do presente objeto deste convênio, no presente exercício, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 Gabinete do Prefeito  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 2001 2006  
ELEMENTO DE DESPESA: 3350.43 99

#### DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará de até o final do exercício financeiro 2024

Patos, 07 de março de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
Prefeito

UNIÃO DAS ASSOCIAÇÕES  
COMUNITÁRIAS  
DO MUNICÍPIO DE PATOS E REGIÃO -UAC  
JOSÉ ILTON OLIVEIRA BATISTA  
Presidente da UAC

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
EXTRATO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS

#### I. INSTITUIÇÃO CONSIGNATÁRIA (CONVENIADA)

**ASSOCIAÇÃO ADOTA PATOS** – com sede na Rua Dorgival de Souza Cavalcante, 752, Jardim Europa, CEP 58705-040, Patos/PB, CNPJ 30.688.644/0001-85, neste ato representado pelo seu Presidente, RAFAEL GOMES DANTAS, brasileiro, inscrito no CPF nº 033.043.044-01, RG nº 2148569 SSP PB, residente na Rua Leda Ramalho, 132, Noé Trajano, CEP 58701-160, Patos/PB.

#### II. PREFEITURA, (doravante designada CONVENENTE)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB**, com sede Av. Epitácio Pessoa, nº 91, Centro, Patos-PB, CNPJ nº 09.084.815/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO, portador da cédula de identidade nº 1009902 SSP/PB e do CPF nº 460.798.404-30, residente e domiciliado na rua Rio Branco, 317, Brasília, Patos/PB, CEP: 58.700-370.

#### DO OBJETO

Constitui objeto deste CONVÊNIO, a concessão de subvenções sociais para entidades sem fins lucrativos que prestam serviços de cunho social no município.

#### DO VALOR E DOTAÇÃO

A conveniente destinará o valor mensal de R\$ 3.000,00 (mil reais) para manutenção dos serviços da instituição conveniada, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.054/2019.

As despesas com a execução do presente objeto deste convênio, no presente exercício, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.010 – Gabinete do Prefeito  
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 04 122 2001 2006  
ELEMENTO DE DESPESA: 3350.43 99

#### DA VIGÊNCIA

O presente Convênio vigorará até o final do exercício financeiro 2024.

Patos, 07 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS  
NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO  
Prefeito

ASSOCIAÇÃO ADOTA PATOS  
RAFAEL GOMES DANTAS  
Presidente

**LICITAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 888/2023  
INEXIGIBILIDADE 016/2023**

**Instrumento:** termo de aditivo nº: 1º ao contrato nº 888/2023; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e L BIZERRA LEITE NETO LTDA, **Objeto Contratual:** 888/2023, **CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 152/2023; Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO DE ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 06/03/2025, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e L BIZERRA LEITE NETO LTDA.

01 de março de 2024

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

**EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 881/2023  
INEXIGIBILIDADE 009/2023**

**Instrumento:** termo de aditivo nº: 1º ao contrato nº 881/2023; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e MINERVINO SERVIÇOS MEDICOS, **Objeto Contratual:** 881/2023, **CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 145/2023; Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO DE ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 06/03/2025, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante na Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e MINERVINO SERVIÇOS MDICOS.

01 de março de 2024

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

**EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1994/2023  
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2023**

**Instrumento:** termo de aditivo nº: 2º ao contrato nº 1994/2023; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos - PB e SILVAS CONSTRUÇÕES LTDA. **Objeto Contratual:** 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 1994/2023, **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO ESTÁDIO JOSÉ CAVALCANTE - 2ª ETAPA, LOTE 2 (RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL) REFERENTE AO CONTRATO DE REPASSE Nº 1058030-80, CONTRATO ADVINDO do Processo Administrativo nº 207/2023; Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de **TERMO DE ADITIVO** tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 23/04/2024, conforme o que preconiza a lei de licitações. **Fundamentação:** art. 105 e incisos, Lei Federal 14.133/2021. **Signatários:** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER JOSÉ DAMIÃO LODE DE SOUSA e SILVAS CONSTRUÇÕES LTDA.

23 de fevereiro de 2024

JOSÉ DAMIÃO LODE DE SOUSA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTES E LAZER

**CONTRATOS E CONVÊNIOS****EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024  
CONTRATO Nº 470/2024  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
CONTRATADO: GM COMERCIO E SERVICO LTDA.  
CNPJ: 40.001.712/0001-40.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PERMANENTES TIPO ARMÁRIOS e BEBEDOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.400,00 (TREZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 06 de Março de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
Secretária Municipal De Educação.  
Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024  
CONTRATO Nº 471/2024  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
CONTRATADO: NETO MOVEIS LTDA.  
CNPJ: 24.978.808/0001-06.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PERMANENTES TIPO ARMÁRIOS e BEBEDOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.900,00 (VINTE E NOVE MIL E NOVECIENTOS REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 05 de Março de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
Secretária Municipal De Educação.  
Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024  
CONTRATO Nº 472/2024  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
CONTRATADO: PROSPERITY COMERCIO E SERVICOS LTDA.  
CNPJ: 09.442.524/0001-07.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PERMANENTES TIPO ARMÁRIOS e BEBEDOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 44.100,00 (QUARENTA e QUATRO MIL e CEM REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 05 de Março de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
Secretária Municipal De Educação.  
Ordenador de Despesas

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024  
CONTRATO Nº 473/2024  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
CONTRATADO: IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA.  
CNPJ: 50.456.480/0001-78.  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS PERMANENTES TIPO ARMÁRIOS e BEBEDOUROS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PATOS/PB.  
VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.000,00 (SETENTA e CINCO MIL REAIS).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação vai até o final do exercício financeiro vigente, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.  
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável.

Patos - PB, 06 de Março de 2024.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO  
Secretária Municipal De Educação.  
Ordenador de Despesas

**AVISOS E EDITAIS****AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024 - PMP  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PATOS/PB, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável, informar ao (s) licitante (s) interessados as seguintes datas.

**Data para cadastro de propostas:** 07/03/2024 às 09:00 horas;  
**Data para abertura de propostas:** 19/03/2024 às 09:00 horas;  
**Início da sessão pública de lances:** 19/03/2024 às 09:01 horas (horário de Brasília).

**Critério de Julgamento:** menor preço  
**Situação:** Divulgada no PNCP  
**MODO DE DISPUTA:** Aberto  
**PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:** Sim

**VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO**  
**R\$ 455.498,45**  
**Quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quatrocentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos**

O edital está disponível nos sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>;  
[http://patos.pb.gov.br/governo\\_e\\_municipio/avisos\\_de\\_licitacao](http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao);  
<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>.  
**Informações complementares:** E- mail: [pregao@patos.pb.gov.br](mailto:pregao@patos.pb.gov.br)  
Telefone: (83) 993849765.

Centro Administrativo Municipal Aderbal Martins de Medeiros, Rua Horácio Nóbrega, S/N, Bairro Belo Horizonte, Patos/PB.

PATOS - PB, 06 de março de 2024.

ROBEVALDO DE ANDRADE LEITE  
PREGOEIRO OFICIAL

**GOVERNO MUNICIPAL**  
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO  
**Prefeitura Municipal de Patos**  
Secretaria Municipal de Administração  
Centro Administrativo Aderbal Martins  
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte  
58700-000 – Patos, PB